

MEMORIAL DESCRITIVO

|  |  |                                                                       |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------|
|  |  | Município / Localidade<br><b>NOVA RAMADA/RS - SEDE ADMINISTRATIVA</b> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                                                         |                                                                         |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Proponente/Tomador<br><b>MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA</b> | Objeto<br><b>REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES</b> | Empreendimento/Apelido<br><b>REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

| ITEM                                          | FONTE      | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DA SEDE</b> |            |         |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1.1 REFORMA DO PISO</b>                    |            |         |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.1.1                                         | SINAPI     | 73806/1 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA                                                        | Toda a superfície do piso do ginásio deverá ser limpa com jato de alta pressão de ar e água, de maneira a remover todas as impurezas e restos de tinta que vierem a soltar no processo de limpeza. Após a limpeza o ginásio deverá ser esperado tempo para a secagem natural do piso antes de dar início ao processo de recolocação dos tacos.                                                                                                                                                                                                           |
| 1.1.2                                         | Composição | 001     | RECOLOCACAO DE TACOS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) | O piso de taco de madeira e o contrapiso existente deverão ser removidos nas áreas demarcadas no projeto. Após a remoção o piso deverá ser limpo de impurezas e detritos que possam prejudicar a aderência da camada de argamasa. Para o assentamento do piso deverá ser executada camada de argamassa 1:4 (cimento e areia), de espessura tal que os novos tacos assentados fiquem nivelados com os existentes. Os tacos deverão ser fixados na argamassa através de pregos taqueiros, fixados na face inferior do taco.                                |
| 1.1.3                                         | Composição | 002     | LIXAMENTO DE TACOS DE MADEIRA                                                                                       | O lixamento dos tacos deverá ser executado com polidora de piso (politriz) elétrica, com lixa para madeira, com dispositivo para a coleta do pó resultante do processo. O lixante deverá iniciar com lixa grão 36 para a remoção da camada de pintura existente. Posteriormente deverá ser aumentado o grão da lixa para 60 e o acabamento final deverá ser executado com lixa grão 80. Após o lixamento o piso deverá ser completamente varrido de maneira a não deixar nenhuma poeira ou impureza que possa prejudicar a aderência da camada de tinta. |
| <b>1.2 PINTURA DO PISO</b>                    |            |         |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.2.1                                         | Composição | 003     | PINTURA DE PISO DE TACOS DE MADEIRA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, DUAS DEMÃOS                             | Sobre o piso lixado deverá ser aplicada tinta esmalte sintético industrial em duas demãos, seguindo-se os desenhos do projeto específico. Para a definição final das cores a empresa vencedora deverá submeter a paleta para escolha e aprovação pela fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.2.2                                         | Composição | 004     | PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.  | Sobre a pintura da quadra serão demarcadas as linhas para a prática desportiva, seguindo-se as demarcações do projeto específico. As linhas terão 5 cm de largura e serão executadas com tinta esmalte sintético industrial, com fitas para demarcação, de maneira a conformar uma linha reta sem serrilhados nos limites.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.3 LIMPEZA FINAL</b>                      |            |         |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.3.1                                         | SINAPI     | 9537    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                               | Ao final da pintura todo o piso do ginásio deverá ser limpo de impurezas, detritos e materiais restantes da obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: LEONARDO POSTAY FRIZZO  
CREA/CAU: CAU A107991-3  
ART/RRT: -

Data: 16/06/2017